



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.254

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2015

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais .....	5
Secretaria de Administração e Recursos Humanos .....	6
Secretaria de Finanças .....	10
Secretaria da Educação .....	13
Secretaria da Saúde .....	24
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	25
Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas .....	25
Fundação Cultural de Palmas .....	26
Publicações Particulares .....	26

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.020, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Institui Comissão Especial para elaboração do Termo de Referência relativo a abertura do procedimento licitatório destinado à execução do projeto "Bus Rapid Transit - BRT" do município de Palmas, e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º É instituída Comissão Especial para elaboração do Termo de Referência relativo a abertura do procedimento licitatório destinado à execução do projeto "Bus Rapid Transit - BRT" do município de Palmas.

Art. 2º São designados para compor a Comissão Especial de que trata este Decreto, os seguintes representantes:

I - da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte:

- Caroline Colombo dos Santos, matrícula nº 171131;
- Valéria Ernestina Oliveira, matrícula nº 164231;
- Frederico Coli Mendes, matrícula nº 413020702;
- Marcelo Alves Silva, matrícula nº 413018842;

II - da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

- Shirlene da Silva Martins, matrícula nº 298741;
- Juliano Afonso Rodvalho, matrícula nº 326121;
- Rosana Ramos Rabello, matrícula nº 163831;
- Higor de Sousa Franco, matrícula nº 413018937.

Art. 3º A Comissão:

I - será presidida pela servidora representante da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, Caroline Colombo dos Santos, auxiliada por um 1º Secretário, Higor de Sousa Franco, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e por um 2º Secretário, Marcelo Alves Silva, representante da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte;

II - poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade;

III - terá o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação deste Decreto, para a conclusão dos trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração Pública.

Art. 4º Os servidores constantes deste Decreto exercerão as atividades a eles inerentes, em caráter de exclusividade, pelo período de 20 (vinte) dias, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, dada a urgência e a característica técnica a serem desenvolvidas, não gerando quaisquer ônus adicionais ao Município por ser considerada atividade de interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,  
Trânsito e Transporte

Marcílio Guilherme Ávila  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO N.º 0982 - TSE.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0768-NM, de 6 de abril de 2015, que nomeou ENILDE SANTOS SOUZA ALMEIDA, no cargo de Gerente do Projeto Brasil Carinhoso – DAS-7, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor.

Palmas, 11 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0983 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ENILDE SANTOS SOUZA ALMEIDA, no cargo de Gerente do Projeto Brasil Carinhoso – DAS-7, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 4 de maio de 2015.

Palmas, 11 de maio de 2015.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0985 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e Processo nº 2015013383, resolve

NOMEAR

em caráter efetivo, os adiante relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercerem o cargo de Fisioterapeuta - 30h/ Ampla Concorrência, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de maio de 2015:

Classificação	Nome
8	LIDIENNE DE LIMA LÉDA
9	TIAGO VELOSO NEVES
10	CLÁUDIO RYCHELM CARVALHO DE JESUS
11	WILLIAM FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
12	GABRIEL TAUCHERT
13	ELIENAY BARBOSA

Palmas, 11 de maio de 2015.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0986 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e Processo nº 2015013379, resolve

NOMEAR

em caráter efetivo, os adiante relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercerem o cargo de Psicólogo - 30h/ Ampla Concorrência, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de maio de 2015:

Classificação	Nome
16	MAYARA AZEVEDO RESENDE DE LOURENÇO
17	DANIEL MARQUES DOS SANTOS
18	BRUNA RAYDA BERNARDES DA COSTA GARCIA
19	ANA RAQUEL RODRIGUES KLIPPEL
20	RAQUEL SOUSA PORTELA
21	JULIANA LOURENÇO COSTA

Palmas, 11 de maio de 2015.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0987 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e Processo 2015019697, resolve

NOMEAR

LUCAS SOUSA DA SILVA, aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Educador Físico – 40h/ Ampla Concorrência, classificação nº 3, em caráter efetivo, a partir de 11 de maio de 2015.

Palmas, 11 de maio de 2015.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0988 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e Processo nº 2015013389, resolve

NOMEAR

em caráter efetivo, os adiante relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 787,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

de 12 de junho de 2014, para exercerem o cargo de Técnico em Enfermagem - 30h/ Ampla Concorrência, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de maio de 2015:

Classificação	Nome		
266	GOIANITA PEREIRA DE ARAÚJO	331	LOUZIMAR JUVENCIO BISPO
267	JULIANA BALBINO DE SOUSA FERREIRA	332	RHOSIVANY MARQUES DA SILVA ARRUDA
268	LUCIULA PAULA LIMA DOS SANTOS ALVES	333	RAIANE AIRES VIEIRA
269	LUCJANE FERREIRA DA SILVA	334	VIVIANE COSTA MARTINS
270	WATINA FERREIRA GOMES RAMOS	335	LEANDRO VIANA MATOS
271	ELIONEIDE LIMA ARAUJO	336	GEZIMAR RODRIGUES DA SLVA
272	LIDIANIA RIBEIRO GUEDES FERREIRA	337	KARLA ADRIANA RIBEIRO MIRANDA
273	MARIA LUIZA DE JESUS FERNANDES	338	OSMARIA BEZERRA DA SILVA
274	MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO	339	IVETE DOS REIS MAGALHÃES E SILVA
275	THAIS PRISCILA ALVES VIEIRA	340	NILZA MARIA DA CONCEIÇÃO
276	VIVIANE REIS NUNES	341	IARA PATRICIA GOMES RIBEIRO
277	EDILENE QUINTINO GUIMARAES SARAIVA	342	ALESSANDRO SANTANA SANTOS
278	REGIANE SILVA SOUSA MARTINS	343	BIANCA CEZAR DE BRITO
279	MARIA DE JESUS COSTA PAIVA	344	JOAO VISCONDE DIAS PEREIRA
280	LUDIMILLA DIAS CAMELO	345	HELENILDA DINIZ NEVES
281	JOSINALDO ASSUNCAO SILVA	346	RAYANE ALVES DE SOUSA
282	MARIA DE JESUS ALVES	347	MARIA DAS DORES CAETANO DA SILVA
283	ALINE MENDES CARDOSO DOS SANTOS	348	MARINALVA FERREIRA DE SOUSA TAVARES
284	LELICIO RIBEIRO NEVES	349	DEUSANETE RODRIGUES DA SILVA REIS
285	ADRIANA DA SILVA FIGUEIREDO	350	FRANCISCA BRUNA FERREIRA DOS SANTOS
286	MARINA DE LIMA MOTA	351	ZILDA ALVES LIMA
287	POLIANA RAMOS DOS SANTOS	352	FRANCINEUDE DE RIBAMAR SANTOS CARVALHO
288	EDINÉIA GOMES LIMA ARRAIS	353	GISLANE PEREIRA MACIEL
289	MARIA FABIULA GOMES PESSOA	354	YARA DAS CHAGAS LIMA SOUSA PIRES
290	ZELMA VIANA ARCANJO	355	NAZIRENE DE SOUZA CARVALHO
291	CÉLIA MARIA VIANA ALVES SILVA	356	LANIA ALDA SANTOS
292	WYARA MILHOMENS DOS SANTOS	357	MARIA LEIDEMAR PUTENCIO GOMES OLIVEIRA
293	POLIANA QUEIROZ CARNEIRO	358	NARA RÚBIA LOPES DE OLIVEIRA
294	MARCIA OLIVEIRA MELO COSTA	359	ZILDENE RIBEIRO DE FRANÇA
295	EDIVANIA RODRIGUES DA SILVA	360	JANAINA SAMARA CAMARA FAGUNDES
296	WANDERLENE ALVES LIMA	361	ROSIVANE PEREIRA DA SILVA
297	ELIANTINA ZACARIAS MARTINS	362	DAIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
298	MARIA CLAUDETE SALES BATISTA	363	VANNEILA VIANA RIBEIRO
299	VANIA MARIA DIAS ALVES	364	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA COELHO
300	ANTONIELLE STHEPHANNE MORAES DA SILVA	365	VINICIOS MARCIANO SILVA
301	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO LOPES	366	ELIANE MEL SILVA
302	DALCILENE FRAGA PARENTE CARVALHO	367	JAMERSON OLIVEIRA ALBUQUERQUE
303	CLEONICE ALVES DA SILVA	368	ALESANDRA SOARES DE ALMEIDA
304	ROSIVAN SARAIVA DE OLIVEIRA	369	OFÉLIA DA COSTA LEITE REIS
305	ANTONIA ALVES SANTOS	370	WALDETH PEREIRA ALVIN
306	CLEONE RODRIGUES DE SOUZA	371	MARIA EUNICE DA SILVA COSTA
307	ESTEFÂNIA HOLANDA CARVALHO	372	ESTER AIRES DA SILVA SANTOS
308	TAMIRES GONÇALVES SOARES	373	JAILANE SOUZA CARDOSO
309	LUCIMAR FERREIRA CAMPOS	374	KATIA MARINHO COSTA
310	VERA URIAS CAVALCANTE FILSTEIN	375	ADELICE RODRIGUES FERREIRA
311	NAELY ARAUJO DE DEUS	376	LUCIANA AZEVEDO PAULINO
312	BARBARA LORRANE P CERQUEIRA	377	JOANICE AYRES DA SILVA
313	NELMA CECILIA ATAIDES RIBEIRO	378	RAIMUNDA PEREIRA DA ROCHA
314	JASSIANY MACHADO DE BARROS	379	GISLEANGELA DO SOCORRO LOBO CAVALCANTE FREITAS
315	NATÁLIA LIMA PIRES OLIVEIRA FRANCO	380	JOSEFÁBIA BORGES DA SILVA
316	ROSIMEIRE RIBEIRO REIS	381	CHARLIETE SILVA VARÃO
317	MARIA JOSE NOGUEIRA DIAS NASCIMENTO	382	JOANA DOS REIS RIBEIRO DOS SANTOS
318	RAILANE NAIARA DA COSTA SILVA	383	LEYLANE DE KÁSSIA GOMES ROSAL
319	LARA JAQUELINE MARQUES SANTOS	384	SEBASTIANA CIRQUEIRA PEREIRA
320	JULLE STHEPHANY LOPES VARGAS MILHOMEM	385	ISIDORIA MARIA MESSIAS GONÇALVES
321	SOLIENE BORGES LIMA	386	CLEIDIANE ALVES FOLHA
322	IVANA REZENDE DE OLIVEIRA	387	POLIANA DIVINA BONFIM SALES
323	EVANILZA DIAS DOS SANTOS	388	SORAYA TEIXEIRA VIEIRA SOUSA
324	CELIA MARIA SALES BEZERRA	389	MARIA ARLENE COSTA DA SILVA
325	ILANA MARTINS AMBROZIO NUNES	390	IRENILDE ALVES DO NASCIMENTO
326	SANDRA FARIAS DA SILVA	391	ALICE SILVA SANTOS
327	JESSÉ GONÇALVES LIMA	392	VÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS
328	CREMILDA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	393	VALÉRIA FERREIRA MACHADO
329	QUÉSIA DIAS DOS SANTOS MENEZES	394	OZIANE FERREIRA SOARES
330	DEUSIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA	395	GIZELLE COSTA AMORIM
		396	PATRICIA MARTINS DE AGUIAR LEAL
		397	MARIA DE JESUS LOPES BARBOSA
		398	DIONE RIBEIRO DA SILVA
		399	ELIZETE PEREIRA PRIMO ALVES
		400	MARIA DE JESUS HENRIQUE DOS SANTOS
		401	DIANA KELLY BRITO SANTANA

402 LUANA BRITO MANDUCA  
 403 ALEXANDRA PINTO SALES  
 404 LADYDAYANE ROFINO DUTRA  
 405 ALZENIRA TAVARES DE LIMA  
 406 ANA PAULA ROCHA DA SILVA  
 407 MARIA DE FATIMA DE SOUSA MELO  
 408 ELIZANGELA GOMES QUEIROZ RODRIGUES  
 409 JANETE CLAIR MARTINS SILVA  
 410 MARCELO PINTO NEVES  
 411 ELAN CRISTINA DIAS LOPES  
 412 JANICE DO PRADO ALMEIDA  
 413 MARIA GUILHERMINA GOMES DA SILVA  
 414 DILENE FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA  
 415 GERIVALDO SILVA DE SOUZA

Palmas, 11 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 0989 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e Processo nº 2015013386, resolve

#### NOMEAR

em caráter efetivo, os adiante relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercerem o cargo de Assistente de Serviços em Saúde - 40h/ Ampla Concorrência, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de maio de 2015:

Classificação	Nome
102	SHEILA KÁSSIA BARBOSA
103	LUCINEIA MARTINS DE FRANÇA
104	EDNA GOMES RODRIGUES
105	JÚLIA ARIÁDNES ALMEIDA RIBEIRO
106	ISABELA MARINHO WALCACER
107	JARDENE MENDES SALES
108	CLEIDE RODRIGUES ARAÚJO
109	GRACINETE DE LIMA FRUTUOSO MIRANDA
110	LARA RACHEL FERREIRA DA SILVA
111	MARIA DO SOCORRO FRANCISCA COSTA
112	DAVID RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
113	REIJANE GOMES DE SOUZA
114	JOÃO BATISTA LOPES DA CRUZ AMARAL
115	JOHN LENNON ALVES DE LIMA
116	RONYVAN DOS SANTOS SOUSA
117	JESSICA OLIVEIRA CAIADO
118	ALINE FEITOSA SOUSA
119	CRISTIANE TOMADON KLEN
120	LÁIS LUSTOSA MATOS DIAS
121	RAIMUNDA KATIA MENDES DE ARAUJO
122	ALECSANDRE ALVES OLIVEIRA
123	GÉRION RIBEIRO DA COSTA
124	ANTONIO CARLOS DE SOUSA ARAUJO
125	RAQUEL SOUSA PORTELA
126	JANINE DE SOUSA DELMONDES
127	ESTEVAN AUGUSTO SAMPAIO CANTUARIA CAMARGO
128	JULIANE NANCY LIMA PORTO
129	RITA DE CÁSSIA BATISTA CASTRO
130	MARILDA SANTOS DE MENESES
131	RODRIGO MARQUES
132	SANDRA BATISTA DA SILVA RODRIGUES
133	REGINA DA SILVA SOUSA MUNIZ
134	ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES
135	NÚBIA PEREIRA DA SILVA
136	ELISANGELA GONÇALVES DE BRITO
137	JÉSSICA RODRIGUES GONÇALVES CORDEIRO
138	JACKSON CARLOS MENDES DA SILVA

139 TIAGO RESPLANDES LABRE  
 140 ELINI DA SILVA OLIVEIRA  
 141 ANNA KELLEN NUNES PARENTE  
 142 HELLEN CARVALHO CUNHA BANDEIRA  
 143 JONATHAN CLAUDIMIRO ALVES BUENO  
 144 LIAMARA BORGES DA SILVA SOLINO  
 145 EDILANE MARIA CHAVES CAMPOS  
 146 JOSÉ VITAL NETO  
 147 STELA CRISTINA SIMAS QUIROZ

Palmas, 11 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 0990 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e Processo nº 2015013392, resolve

#### NOMEAR

em caráter efetivo, os adiante relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercerem o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário - 40h/ Ampla Concorrência, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de maio de 2015:

Classificação	Nome
25	TAYLANA MICHELE DA SILVA SOUSA
26	ANDREANE ALVES DO VALE
27	MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
28	ADIENE LISBOA DA SILVA
29	VILMA ALVES PINHEIRO OLIVEIRA
30	EVA TAVARES DE MACEDO BEZERRA
31	SHIRLLENE ALVES PARENTE SOUZA
32	MARIA BETANIA SARAIVA PIMENTEL
33	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS
34	SUELMA RODRIGUES NERES
35	SHIRLEY CRISTIANE ALMEIDA DA COSTA
36	ELIENE DE SOUSA SANTOS
37	MIRIAN MARTINS DA CUNHA
38	IVONETE HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA
39	KEILA SILVA DOS SANTOS
40	GRACIANE REIS GAMA
41	POLLYANA NASCIMENTO DE SOUSA CHAVES DA SILVA
42	SIRLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Palmas, 11 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 0991 - EX.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### EXONERAR

GESSICA FREITAS BARROS SILVA FERNANDES, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 11 de maio de 2015.

Palmas, 11 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0992 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GESSICA FREITAS BARROS SILVA FERNANDES, no cargo de Chefe de Unidade de Atendimento – Projetos Sociais – DAS-7, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 11 de maio de 2015.

Palmas, 11 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0993 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2009, e Parecer/PGM/SUAD/nº 575/2015, Despacho/SRH/SEMAD/nº 169/2015, constante do Processo 2015026571 e 2015002004, resolve

NOMEAR

BARTIRA MARIA CECHINEL, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Arquiteto-40h, Ampla concorrência, classificação nº 15, em caráter efetivo, a partir de 12 de maio de 2015.

Palmas, 12 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0994 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2009, e Parecer/PGM/SUAD/nº 386/2015, Despacho/SRH/SEMAD/nº 167/2015, constante do Processo 2015007804, resolve

NOMEAR

DANIELE JAMILE MIRA PICANÇO DIAS, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Analista de Recursos Humanos-40h, Ampla concorrência, classificação nº 14, em caráter efetivo, a partir de 12 de maio de 2015.

Palmas, 12 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0995 - DSG.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

ADIR CARDOSO GENTIL, Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, para compor a Comissão Especial de que trata o Decreto nº 1.018, de 6 de maio de 2015.

Palmas, 12 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

**ATO Nº 0996 - EX.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ELIZETE SALES SODRÉ, do cargo de Assessor de Integração Social – DAS-5, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 12 de maio de 2015.

Palmas, 12 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

**PROCESSO: 2015019550**

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA SEGR/DIAFIN Nº 011/2015** – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2015019550, Parecer Jurídico nº 1.055/2015-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE referente à contratação direta da empresa E R dos Santos & CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.114.569/0001-02, para contratação de quatro bandas artísticas, sendo: Israel e Rodolfo, Banda Veja, Forró do Cerrado e Bola de Fogo, para apresentação nos dias 04, 05 e 06 de junho do corrente ano, evento IV Cavalgada de Taguarussu/2015, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 008 – 2015, Folhas 03 e 04, de interesse da Secretaria municipal de Governo e Relações Institucionais, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5100.04.122.0311.7008, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20152709 Sub item 2300.

Palmas, aos onze dias do mês de maio de 2015.

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Decreto 961, de 2 de fevereiro de 2015; e Ato nº 0323 – NM, de 28 de março de 2014, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II da Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas, resolvem:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.203, de 24 de fevereiro de 2015, que concede aposentadoria por invalidez a servidora MARILENE CARVALHO SILVA.

Onde se lê: “Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2014”.

Leia-se: “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2014”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2014.

Palmas, 06 de abril de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e R. H

GLAYSON ALVES SOARES  
Presidente

### PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Decreto 961, de 2 de fevereiro de 2015; e Ato nº 0323 – NM, de 28 de março de 2014, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 40 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas, resolvem:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.203, de 24 de fevereiro de 2015, que concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora SEBASTIANA DULCINÉIA GUSMÃO ALVES, tendo em vista a inconsistência constatada na mesma, conforme descrição abaixo:

Onde se lê: “Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação”.

Deve-se ler: “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2015.

Palmas, 07 de abril de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e R. H

GLAYSON ALVES SOARES  
Presidente

### PORTARIA CONJUNTA Nº 21, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Decreto 961, de 2 de fevereiro de 2015; e Ato nº 0323 – NM, de 28 de março de 2014, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 40 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas, resolvem:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.203, de 24 de fevereiro de 2015, que concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora IVONE GALVÃO RODRIGUES, tendo em vista a inconsistência constatada na mesma, conforme descrição abaixo:

Onde se lê: “Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação”.

Deve-se ler: “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2015.

Palmas, 07 de abril de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e R. H

GLAYSON ALVES SOARES  
Presidente

### PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Decreto 961, de 2 de fevereiro de 2015; e Ato nº 0323 – NM, de 28 de março de 2014, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 41 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas, resolvem:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.203, de 24 de fevereiro de 2015, que concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora EDITE DA COSTA REIS, tendo em vista a inconsistência constatada na mesma, conforme descrição abaixo:

Onde se lê: “Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação”.

Deve-se ler: “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2015.

Palmas, 07 de abril de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e R. H

GLAYSON ALVES SOARES  
Presidente

### PORTARIA CONJUNTA Nº 23, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Decreto 961, de 2 de

fevereiro de 2015; e Ato nº 0323 – NM, de 28 de março de 2014, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 40 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas, resolvem:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.203, de 24 de fevereiro de 2015, que concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora TEREZINHA DE JESUS PEREIRA ARAÚJO, tendo em vista a inconsistência constatada na mesma, conforme descrição abaixo:

Onde se lê: “Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação”.

Deve-se ler: “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2015.

Palmas, 07 de abril de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e R. H

GLAYSON ALVES SOARES  
Presidente

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 24, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Decreto 961, de 2 de fevereiro de 2015; e Ato nº 0323 – NM, de 28 de março de 2014, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 40 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas, resolvem:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.203, de 24 de fevereiro de 2015, que concede aposentadoria por idade à servidora MARA DAS NEVES, tendo em vista a inconsistência constatada na mesma, conforme descrição abaixo:

Onde se lê: “Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

Deve-se ler: “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2015.

Palmas, 07 de abril de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e R. H

GLAYSON ALVES SOARES  
Presidente

#### PORTARIA Nº 621/GAB/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Administração Recursos Humanos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o(a) servidor(a) REGILENO ALVES DIAS, Agente de Manutenção, matrícula nº 156421, efetivo(a), a partir de 28/04/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/04/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 08 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

#### PORTARIA Nº 630 GAB/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Concessão de Adicional de Periculosidade ao servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, e com fulcro no Decreto Nº 1665, de 1º de setembro de 2000, e Processo Administrativo nº 2014020417.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE
134261	LINDOMAR HIPÓLITO DA CRUZ	01/01/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 08 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

#### PORTARIA Nº 631 GAB/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Concessão de Adicional de Periculosidade ao servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, e com fulcro no Decreto Nº 1665, de 1º de setembro de 2000, e Processo Administrativo nº 2014052384.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE
413019392	IVAN PINTO FERNANDES	01/01/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 08 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 632/GAB/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2015.**

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais para a Fundação Municipal do Esporte e Lazer, o(a) servidor(a) MARCOS SOUSA TERREÇO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 134821, efetivo(a), a partir de 05/05/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/05/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 08 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 633, DE 08 DE MAIO DE 2015.**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos do Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 35, II do Decreto nº 732 de 06 de março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23, Inciso XVIII da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que alterou a Lei nº 1.954, de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ato nº 1274- NM, de 17 de 2014, na forma que especifica.

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avenças e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua execução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição".

Considerando que o decreto nº 732, de 06 de março de 2014 em seu artigo 35, inciso II convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de contrato sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

Processo	Contrato	Objeto do Contrato	Fiscal do Contrato	Matrícula
2014012180	1/2014	Fornecimento de crédito eletrônico (vale-transporte) para servidores do município de Palmas	Luciano Rezende Figueira	413019344
			Zélia Bezerra do Nascimento Silva	16541
2014017231	1/2014	Locação de imóvel para a Junta Militar	Queli Michele Cordeiro	134581
			Wiskleima Lima de Negreiros	257801
2014050020	420/2014	Locação de Galpão para o Almoarifado e Patrimônio	Antônio Carlos Barbosa Júnior	413018773
			Gilciclesio Bezerra dos Santos	133901

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Planejamento e Gestão sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e comunicar imediatamente através de relatório ao Secretário de Planejamento e Gestão para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Secretário de Planejamento e Gestão para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º É revogada a Portaria nº 0087, de 16 de janeiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27 de janeiro.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 08 dias do mês de maio de 2015.

Alan Barbiero  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 634/GAB/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

Concessão de Gratificação por Titularidade do PCCV da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Titularidade ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, "inciso d", da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.



ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	413020829	FRANCIANO DIAS PEREIRA CARDOSO	06/02/2015	5%	2015006043

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 11 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 635/GAB/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

Concessão de Gratificação por Titularidade do PCCV da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Titularidade ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, "inciso d", da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	171351	EDUARDO BERALDO AMARAL	05/01/2015	5%	2015000255

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 11 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 636/GAB/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, o(a) servidor(a) ARTINO HONORATO DA SILVA, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 163041, efetivo(a), a partir de 08/05/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/05/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 11 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 638/GAB/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

Concessão de Gratificação por Titularidade do PCCV da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Titularidade ao servidor (a) da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, "inciso d", da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	186331	NALDETE JOSÉ RODRIGUES	03/12/2014	5%	2014060371

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 11 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 639/GAB/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

Concessão de Gratificação por Escolaridade do PCCV dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Titularidade a servidora da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 20, inciso I, da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, no valor de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	337101	JURACIRA MARANHÃO MATOS SANTOS	11/07/2014	10%	2014032097

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 11 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PROCESSO: 2015005825**

INTERESSADO: SUELEM DAYANE ARAÚJO DE OLIVEIRA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
MATRÍCULA: 302191  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**DESPACHO Nº 259/2015/GAB/SEMAD**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em de 28/02/2015 a 27/02/2018. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 08 dias de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva  
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

**PROCESSO: 2015011631**

INTERESSADO: FRANCISCA ARRAES MAIA  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
MATRÍCULA: 310451  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**DESPACHO Nº 260/2015/GAB/SEMAD**

Nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº. 008, de 16 de novembro de 1999 e da Lei Complementar nº. 024, de 26 de agosto de 2000, e tendo em vista a manifestação favorável por parte da Secretaria de origem, resolvo PRORROGAR Licença para Tratar de Interesses Particulares, inicialmente concedida ao requerente por 01 (um) ano, ou seja, de 06/03/2014 a 05/03/2015, pelo Despacho SRH/SEPLAG Nº 726/2014 (autos 03382/2014) para mais 01 (um) ano, sendo de 06/03/2015 a 05/03/2016, ficando, assim, o tempo total da licença de 02 (dois) anos, compreendido entre 06/03/2014 a 05/03/2016, não se computando este tempo para qualquer efeito.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Recursos Humanos para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 08 dias de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva  
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

**PROCESSO: 2015025067**

INTERESSADO: ELIALDINA SANTANA DE ARRUDA  
ASSUNTO: SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

**DESPACHO Nº 263/2015/GAB/SEMAD**

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELO, a partir de 07 de maio de 2015, a Licença para tratar de interesses particulares, concedida ao requerente por meio do Despacho /SEPLAG/DGRH Nº 153/2014.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 11 de maio de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva  
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

## Secretaria de Finanças

**PROCESSO: 2015004873**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
APROVAÇÃO GRUPO GESTOR: Nº 100/2015-GGG

**DESPACHO Nº 197/2015**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2015004873, o teor do Parecer Jurídico nº 998/2015 da Procuradoria Geral do Município, bem como o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, INEXIGIR a licitação para regularização dos licenciamentos dos veículos que compõem a frota do Município de Palmas/TO, cujos pagamentos se darão com

base nos Documentos de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE, no valor estimado em R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora	Funcional programática	Fonte	Nat. Da Desp.
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	03.1200.06.122.0317.4002	001000101	33.90.30
			33.90.39
			33.90.47
Gabinete do Prefeito	03.2100.04.122.0323.4002	001000101	33.90.30
			33.90.39
			33.90.47
Procuradoria Geral do Município	03.2300.04.122.0341.4002	001000101	33.90.30
			33.90.39
			33.90.47
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	03.2600.04.122.0325.4002	001000101	33.90.30
			33.90.39
			33.90.47
Secretaria de Finanças	03.2700.04.122.0326.4002	001000101	33.90.30
			33.90.39
			33.90.47
Secretaria da Educação	03.2900.12.122.0327.4002	002000101	33.90.30
			33.90.39
			33.90.47
Secretaria de Habitação	03.3100.16.122.0328.4002	001000101	33.90.30
			33.90.39
			33.90.47
Fundo Municipal de Saúde	03.3200.10.122.0329.4002	004000101	33.90.30
			33.90.39
			33.90.47
Secretaria de Desenvolvimento Rural	03.3300.20.122.0330.4002	001000101	33.90.30
			33.90.39
			33.90.47
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	03.3500.04.122.0331.4002	001000101	33.90.30
			33.90.39
			33.90.47
Secretaria do Desenvolvimento Social	03.3700.08.122.0332.4002	001000101	33.90.30
			33.90.39
			33.90.47
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	03.5100.04.122.0333.4002	001000101	33.90.30
			33.90.39
			33.90.47
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentável	03.5500.04.122.0335.4002	001000101	33.90.30
			33.90.39
			33.90.47
Fundação de Meio Ambiente de Palmas	03.7800.04.122.0344.4002	001000101	33.90.30
			33.90.39
			33.90.47
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	03.7900.04.122.0345.4002	001000101	33.90.30
			33.90.39
			33.90.47

Palmas, 08 de maio de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2015

Processo nº2014049493. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para construção, reforma e manutenção prédios e equipamentos públicos, recuperação de vias, estradas, parques e jardins, aterro sanitário e ampliação do cemitério, conforme especificações do ANEXO I. Empresas Vencedoras: CONSTRUTORA SALINA LTDA - ME, CNPJ Nº 13.738.094/0001-42, Itens 11 a 13, 15 a 20 e 24 a 27, Valor global R\$ 220.805,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e cinco reais), ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA - EPP, CNPJ Nº 07.769.064/0001-09, Item 14, Valor global R\$ 7.495,00 (sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais), PHA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 07.874.769/0001-88, Item 01, Valor global R\$ 793.480,00 (setecentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais), REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 07.227.314/0001-70, Itens 21 e 23, Valor global R\$ 69.571,00 (sessenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais), WANDERLEY & RIBEIRO LTDA - ME, CNPJ Nº 01.998.501/0001-

71, Itens 22, 28 e 29, Valor global R\$ 70.362,00 (setenta mil trezentos e sessenta e dois reais). Data da realização do certame: 09/03/2015.

Palmas - TO, 11 de maio de 2015

Antonia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 9h (horário de Brasília) do dia 27 de maio de 2015, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto consiste no Registro de preços visando a futura contratação de empresa para o fornecimento de refeições tipo (QUENTINHAS), para atender as USF's de Taquaruçu e Taquari, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, processo nº 2015016892. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 11 de maio de 2015.

Denílson Alves Maciel  
Pregoeiro

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**ACÓRDÃO Nº:116/2015**

PROCESSO: 2012026553  
RECORRENTE: OPUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.  
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 180/05/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O contribuinte deixou de reter e recolheu a menor o ISSQN referente aos serviços próprios, descumprindo o artigo 16 c/c art. 30 da LC 107/2005 e alterações, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2010, totalizando o valor originário de R\$ 749,05 (Setecentos e quarenta e nove e cinco centavos). Impugnação. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação confirmando na íntegra o Auto de Infração. Recurso voluntário. O representante fazendário se manifesta discordando da julgadora, pois o contribuinte traz documentos ao processo que deixam clara a quitação da dívida. Em sessão realizada em 17/03/2015 o contribuinte, devidamente intimado, não compareceu. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do auto de infração e consequentemente arquivamento do processo.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 180/05/2012 em desfavor da OPUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do auto de infração e consequentemente arquivamento do processo.

Palmas – Tocantins, 30 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa  
Conselheira relatora

**ACÓRDÃO Nº:117/2015**

PROCESSO: 2012026554  
RECORRENTE: OPUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.  
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 181/05/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O contribuinte deixou de reter e recolheu a menor o ISSQN referente aos serviços próprios, descumprindo o artigo 16 c/c art. 30 da LC 107/2005 e alterações, referente aos meses de janeiro a abril de 2012, totalizando o valor originário de R\$ 432,58 (Quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Impugnação. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação confirmando na íntegra o Auto de Infração. Recurso voluntário. O representante fazendário se manifesta concordando parcialmente com a julgadora, tendo em vista que pese a falta de lançamento do Mapa Demonstrativo Financeiro. Em sessão realizada em 28/04/2015 o contribuinte, devidamente intimado, não compareceu. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor originário de R\$ 93,12 (Noventa e três reais e doze centavos) a ser acrescidos de sanções legais.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 181/05/2012 em desfavor da OPUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 93,12 (Noventa e três reais e doze centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 30 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa  
Conselheira relatora

**ACÓRDÃO Nº:118/2015**

PROCESSO: 2010005719  
RECORRENTE: W. A. CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 956/2009

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de credito tributário de ISSQN. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais de contabilidade, descumprindo o Artigo 140 c/c Artigo 160 e 161 da Lei Complementar 061/2002 com alteração da Lei Complementar nº 75/2003, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2005, totalizando o valor originário de R\$ 751,50 (Setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Impugnação. A Julgadora de Primeira Instância julgou pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 28/04/2015 o contribuinte devidamente intimado não compareceu à sessão de julgamento. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 956/2009 em desfavor da W.A CONTABILIDADE & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 751,50 (Setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 30 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira  
Conselheira relatora

**ACÓRDÃO Nº:119/2015**

PROCESSO: 2010005723  
 RECORRENTE: W. A. CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 957/2009

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais de contabilidade, descumprindo o Artigo 15 e 16 c/c Art. 28 c/c Artigo 28 c/c artigo 30 da lei complementar nº 107/2005, totalizando o valor originário de R\$ 1.719,60 (Um mil e setecentos e dezenove reais e sessenta centavo). Impugnação. A Julgadora de Primeira Instância julgou pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 28/04/2015 o contribuinte devidamente intimado não compareceu à sessão de julgamento. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 957/2009 em desfavor da W.A. CONTABILIDADE & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 1.719,60 (Um mil e setecentos e dezenove reais e sessenta centavo) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 30 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira  
 Conselheira relatora

**ACÓRDÃO Nº:120/2015**

PROCESSO: 2010005728  
 RECORRENTE: W.A. CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 958/2009

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte deixou de reter e recolheu a menor o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais de Contabilidade, descumprindo os artigos 15 e 16 c/c art. 28 c/c art. 30 da LC 107/2005, referente aos meses de janeiro e dezembro de 2007, totalizando o valor originário de R\$ 465,90 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). Impugnação. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento a impugnação, pediu diligência e após esclarecimento, negou provimento a impugnação confirmando na íntegra o Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 17/03/2015 o contribuinte, devidamente intimado, não compareceu. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 465,90 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) a ser acrescidos de sanções legais.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 958/2009 em desfavor da W.A. CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 465,90 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) a ser acrescidos de sanções legais.

Palmas – Tocantins, 30 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira  
 Conselheira relatora

**ACÓRDÃO Nº:121/2015**

PROCESSO: 2010005730  
 RECORRENTE: W.A. CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 959/2009

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte deixou de reter e recolheu a menor o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais de Contabilidade, descumprindo os artigos 15 e 16 c/c art. 28 c/c art. 30 da LC 107/2005, referente aos meses de janeiro e dezembro de 2008, totalizando o valor originário de R\$ 594,74 (Quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos). Impugnação. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento a impugnação, pediu diligência e após esclarecimento, negou provimento a impugnação confirmando na íntegra o Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 17/03/2015 o contribuinte, devidamente intimado, não compareceu. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 594,74 (Quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) a ser acrescidos de sanções legais.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 959/2009 em desfavor da W.A. CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 594,74 (Quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) a ser acrescidos de sanções legais.

Palmas – Tocantins, 30 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira  
 Conselheira relatora

**ACÓRDÃO Nº:122/2015**

PROCESSO: 2010005731  
 RECORRENTE: W.A. CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
 RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 960/2009

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte deixou de reter e recolheu a menor o ISSQN devido em razão das atividades prestacionais de Contabilidade, descumprindo os artigos 15 e 16 c/c art. 28 c/c art. 30 da LC 107/2005, referente aos meses de janeiro e dezembro de 2008, totalizando o valor originário de R\$ 1.183,92 (Um mil cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos). Impugnação. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento a impugnação, pediu diligência e após esclarecimento, negou provimento a impugnação confirmando na íntegra o Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 17/03/2015 o contribuinte, devidamente intimado, não compareceu. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 1.183,92 (Um mil cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) a ser acrescidos de sanções legais.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 960/2009 em desfavor da W.A. CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. Acordam os

conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor originário de R\$ 1.183,92 (Um mil cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) a ser acrescidos de sanções legais.

Palmas – Tocantins, 30 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira  
Conselheira relatora

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
CABRAL E MENDONÇA LTDA ME	09.210.269/0001-77	9525/2014 ISS	2015057723	Confirmar o Lançamento
CABRAL E MENDONÇA LTDA ME	09.210.269/0001-77	9527-9528-9529- 9530/2014 ISS	2014057727- 2014057728- 2014057734- 2014057735	Anular o Auto de Infração
CABRAL E MENDONÇA LTDA ME	09.210.269/0001-77	9531/2014	2014057738	Procedência Parcial do Lançamento mantendo em R\$ 289,60

Palmas, 08 de maio de 2015.

Raul de Jesus Lima Neto  
Suplente Sec. Executiva da JUREF

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome	CPF	Proc./Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ADEMAR HIROSHI HIRANO.	791.480.698-68	2014031878 COSIP e TX-USL	Confirmar o Lançamento da COSIP e cancelamento da Taxa de Uso do Solo.
JÚLIO CESAR DE FIGUEIREDO.	388.652.971-15	2015007065 IPTU	Confirmar o Lançamento.
LUANE GOMES CUNHA MANDUCA.	003.676.621-67	2014050460 IPTU/2014 e ITBI	Confirmar o Valor Venal do IPTU/2014 e indeferir a restituição do ITBI.
MARIA DO CARMO GOMES VERA.	270.080.291-87	2015016748 COSIP	Confirmar o Lançamento.
IVONETE FERREIRA DE ARAÚJO.	487.494.513-91	2014051644 COSIP e TCL	Confirmar o Lançamento da COSIP e cancelamento da TCL.
CARVALHO E NOVAIS LTDA-ME.	05.691.567/0001-75	2014034917 IPTU E COSIP	Confirmar o Lançamento do IPTU dos imóveis (CCI's -61.958, 61.959) e cancelar COSIP dos imóveis (CCI's - 61.960, 61.961).

Palmas, 11 de maio de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da JUREF

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
A SOLUÇÃO EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	03.283.967/0003-88	807-808/2015	2015011446- 2015011449
TOLINK TELEINFORMÁTICA LTDA ME	08.884.592/0001-63	681/2014 ISS	2014062550

Palmas, 11 de maio 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da JUREF

## Secretaria da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0686 de 27 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Patrícia Leite Gomes, matrícula funcional nº 413017528, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro para CMEI Criança Feliz, código de lotação nº 29.3.26, a partir de 02/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FEP/MDE/FUNDEB 40, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0687 de 27 de Abril de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Alexson Pereira de Almeida, matrícula funcional nº 413019319, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno da CMEI Pequeninos do Cerrado para Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, código de lotação nº 29.2.18, a partir de 24/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FEP/MDE/FUNDEB 40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0688 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Gislene Pires de Camargos Ferreira, matrícula funcional nº 252791, cargo: Professor – II 40H, função: Professor de Português da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva para Escola Municipal Jorge Amado, código de lotação nº 29.2.21, a partir de 24/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0689 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Julião Borges da Silva, matrícula funcional nº 413018633, cargo: Agente de Transporte Educacional, função: Motorista da ETI Caroline Campelo Cruz da Silva para ETI Anísio Spínola Teixeira, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 02/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FEP/MDE/FUNDEB 40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0690 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Francisca Antônia de Freitas, matrícula funcional nº 296881, cargo: Professor – I 40H, função: Professor de Séries Iniciais da Escola Maria Rosa de Castro Sales para Escola Municipal Estevão de Castro, código de lotação nº 29.2.17, a partir de 06/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0691 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Francisco Gilson dos Santos Oliveira, matrícula funcional nº 322661, cargo: Professor – II 40H, função: Professor de Educação Física da Secretaria Municipal da Educação para ETI Cora Coralina, código de lotação nº 29.2.11, a partir de 06/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0692 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Elismar Messias de Oliveira, matrícula funcional nº 413004488, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza da CMEI Cantinho da Alegria para CMEI Criança Feliz, código de lotação nº 29.3.26, a partir de 20/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FEP/MDE/FUNDEB 40, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0693 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Edna Maria Ferreira Lopes, matrícula funcional nº 413012339, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza da Escola Municipal Jorge Amado para ETI Olga Benário, código de lotação nº 29.2.31, a partir de 02/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FEP/MDE/FUNDEB 40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0694 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Ernane Silva Carvalho, matrícula funcional nº 301331, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno da ETI João Beltrão para CMEI Pequeninos do Cerrado, código de lotação nº 29.3.27, a partir de 26/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FEP/MDE/FUNDEB 40, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0695 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Divino Roberto Mesquita, matrícula funcional nº 30411, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno da Escola Municipal Aprígio Tomaz de Matos para ETI Pe. Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 06/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FEP/MDE/FUNDEB 40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0696 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Diógenes Alencar Bolwerk, matrícula funcional nº 258861, cargo: Professor – II 40H, função: Professor de História do Centro de Profissionalização e Educação de Jovens e Adultos Jandira Torres Paislandim Rodrigues para Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 24/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0697 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Denise Lima Duarte, matrícula funcional nº 413022810, cargo: Professor – II 40H, função: Professor de Educação Física da ETI Pe Josimo Tavares para ETI Vinicius de Moraes, código de lotação nº 29.2.40, a partir de 05/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0698 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Cezar Augusto Caldas Souza Leão, matrícula funcional nº 272132, cargo:

Professor – II 40H, função: Técnico da Escola Municipal Pastor Moises Martins da Rocha para Secretaria Municipal da Educação, código de lotação nº 514.3, a partir de 02/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FEP/MDE/FUNDEB 40, código nº 555.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0699 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Raimundo Mendes Dias, matrícula funcional nº 130511, cargo: Professor – II 40H, função: Auxiliar da Biblioteca da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva para Escola Municipal Jorge Amado, código de lotação nº 29.2.21, a partir de 06/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FEP/MDE/FUNDEB 40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0700 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Manoel Rodrigues Correa, matrícula funcional nº 413019727, cargo: Professor – I 40H, função: Professor de Séries Iniciais da ETI Santa Barbara para ETI João Beltrão, código de lotação nº 29.2.20, a partir de 13/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0701 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222

– NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Susley dos Santos Teixeira Quirino, matrícula funcional nº 379321, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Cuidador da CMEI Miudinhos para Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 01/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FEP/MDE/FUNDEB 40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0702 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Valdeniza Campos Ferreira, matrícula funcional nº 413018022, cargo: Professor – II 40H, função: Professor de Series Iniciais da Escola Municipal Maria Rosa Castro Sales para Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 07/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0703 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Marcela Pereira da Silva, matrícula funcional nº 413019753, cargo: Professor – I 40H, função: Professor de Series Iniciais da Escola Municipal Prof. Savia Fernandes Jacome para Escola Municipal Aurelio Buarque de Holanda, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 07/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação



**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0704 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Donizete da Silva Almeida, matrícula funcional nº 413018185, cargo: Professor – I 40H, função: Professor de Series Iniciais da ETI Eurídice Ferreira de Mello para ETI João Beltrão, código de lotação nº 29.2.20, a partir de 07/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0705 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Denise Lucia Oliveira Leitão, matrícula funcional nº 413008359, cargo: Professor – II 40H, função: Professor de Educação Infantil da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro para CMEI Carrossel, código de lotação nº 29.3.23, a partir de 06/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 564.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0706 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Cheila Patricia Bonzanini Cezar, matrícula funcional nº 413017810, cargo: Professor – I 40H, função: Professor de Series Iniciais da Escola Municipal Degraus do Saber para Escola Municipal Aurelio Buarque de Holanda, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 06/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0707 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Ricardo Samarony Duarte da Silva, matrícula funcional nº 413017664, cargo: Professor – I 40H, função: Professor de Series Iniciais da Escola Municipal Thiago Barbosa para Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 08/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0708 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Monale Martins Freitas, matrícula funcional nº 322461, cargo: Professor – II 40H, função: Professor de Educação Física da Secretaria Municipal da Educação para CMEI Contos de Fada, código de lotação nº 29.3.8, a partir de 10/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 564.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0709 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Cleudia da Silva, matrícula funcional nº 135742, cargo: Professor – II 40H, função: Professor de Series Iniciais da CMEI Criança Feliz para Escola

Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 13/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0710 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Heleuza Alves Silva, matrícula funcional nº 413018094, cargo: Professor – I 40H, função: Professor da Educação Infantil da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro para CMEI Amâncio José de Moraes, código de lotação nº 29.3.4, a partir de 06/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 564.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0711 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Isabel Lopes Bezerra, matrícula funcional nº 94601, cargo: Professor – II 40H, função: Técnico Administrativo Educacional da Escola Municipal Pastor Moises Martins da Rocha para Escola Municipal Monteiro Lobato, código de lotação nº 29.2.30, a partir de 14/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FEP/MDE/FUNDEB 40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0712 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222

– NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Marcia Vieira Barbosa, matrícula funcional nº 38494, cargo: Professor – II 40H, função: Coordenador Administrativo Financeiro da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim para Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, código de lotação nº 29.2.10, a partir de 20/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FEP/MDE/FUNDEB 40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0713 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Cleber Alves da Silva, matrícula funcional nº 413019396, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno da ETI Eurídice Ferreira de Mello para Escola Municipal Jorge Amado, código de lotação nº 29.2.21, a partir de 10/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FEP/MDE/FUNDEB 40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0714 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Carlos Alberto Barreiras, matrícula funcional nº 413018125, cargo: Agente de Transporte Educacional, função: Motorista da Secretaria Municipal da Educacional para ETI Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 02/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FEP/MDE/FUNDEB 40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0715 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Apolônia Rodrigues de Araújo, matrícula funcional nº 299251, cargo: Professor – II 40H, função: Professor de Séries Iniciais da Escola Municipal Maria Rosa Castro Sales para Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 06/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0717 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Evercina Barbosa Cirqueira, matrícula funcional nº 413007187, cargo: Professor – II 40H, função: Supervisor Pedagógico da ETI Anísio Spínola Teixeira para ETI Santa Barbara, código de lotação nº 29.2.36, a partir de 06/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0718 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Sonia Rosa Farias, matrícula funcional nº 413017246, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Cuidador da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim para Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, código de lotação nº 29.2.46, a partir de 25/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FEP/MDE/ FUNDEB 40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0719 de 27 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Valter Francisco de Almeida, matrícula funcional nº 383081, cargo: Professor – II 40H, função: Professor de Música da ETI Caroline Campelo Cruz da Silva para ETI Monsenhor Pedro Pereira Piagem, código de lotação nº 29.2.29, a partir de 13/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0720 de 28 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Maria Egles Vieira de Souza, matrícula funcional nº 305231, cargo: Professor – II 40H, função: Técnico da Escola Municipal Jorge Amado para Secretaria Municipal da Educação, código de lotação nº 514.1, a partir de 31/03/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FEP/MDE/ FUNDEB 40, código nº 555.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte oito dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0722 de 29 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Luzinete Pereira Rocha Nunes, matrícula funcional nº 30273, cargo: Professor – II

40H, função: Professor da Educação Infantil da ETI Vinicius de Moraes para CMEI Carrossel, código de lotação nº 29.3.23, a partir de 06/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0723 de 29 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Lucimar Silva Nascimento, matrícula funcional nº 1044931, cargo: Professor – II 40H, função: Professor da Educação Infantil da Escola Municipal Prof. Savia Fernandes Jacome para CMEI Cantinho do Saber, código de lotação nº 29.3.22, a partir de 09/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0724 de 29 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Leidiane Castro de Souza, matrícula funcional nº 413000973, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza da ETI Pe. Josimo Moraes Tavares para ETI Anisio Spinola Teixeira, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 06/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FEP/MDE/FUNDEB 40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0725 de 29 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Maria Zuleide Evangelista Macedo, matrícula funcional nº 324481, cargo: Professor – II 40H, função: Técnico da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem para Secretaria Municipal da Educação, código de lotação nº 514.6.1, a partir de 20/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FEP/MDE/FUNDEB 40, código nº 555.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0726 de 29 de Abril de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Viviane Aires Silva Mendes, matrícula funcional nº 413005793, cargo: Professor – II 40H, função: Técnico da Escola Municipal Pastor Moises Martin da Rocha para Secretaria Municipal da Educação, código de lotação nº 514.6.1, a partir de 13/04/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FEP/MDE/FUNDEB 40, código nº 555.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de abril de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**PORTARIA Nº 001, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2015, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues – Presidente  
Sylvania Lopes de Carvalho Campos – Secretária

Magda Pereira de Araujo – 1º Membro  
Janete Guimaraes Dias Fernandes – 2º Membro  
Sueli Costa de Oliveira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Graciele Arsego – Suplente  
Taynara Araujo Chaves – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 26 de fevereiro de 2015.

Luciene Ferreira Alves Poerschke  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº. 001, DE 08 DE MAIO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2015, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Andson José da Silva Oliveira – Presidente  
Eva Maria Barbosa – Secretária  
Maria de Lourdes Lima da Silva – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Cleidiane Glória Souza Sales – Suplente  
Darcigener Alves da Lima – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 08 de maio de 2015.

Oswaldo Soares Neto  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 002, DE 08 DE MAIO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola

da Escola Municipal Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2015, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Andson José da Silva Oliveira – Presidente  
Eva Maria Barbosa – Secretária  
Maria de Lourdes Lima da Silva – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Cleidiane Glória Souza Sales – Suplente  
Darcigener Alves de Lima – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 08 de maio de 2015.

Oswaldo Soares Neto  
Presidente da ACE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: A.C.C.E.I CMEI CRIANÇA FELIZ

CONTRATADO: RESOLVE ELETRICIDADE E MANUTENÇÃO EM GERAL.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial para esta unidade escolar

VIGÊNCIA: 09/03/2015 a 31/12/2015

VALOR: R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015013306

RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão SIGNATÁRIOS: Maria Irlandia Moura Lima Neris - Presidente da ACCEI e Resolve Eletricidade e Manutenção em Geral, por seu representante

DATA: 09/03/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI CMEI CRIANÇA FELIZ

CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VIGÊNCIA: 06/05/2015 a 31/12/2015

VALOR: R\$ 6.595,00 (Seis mil quinhentos e noventa e cinco reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015009345

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE SIGNATÁRIOS: Maria Irlandia Moura Lima Neris - Presidente da ACCEI e S. de Sousa Sobrinho e Cia LTDA – ME., por seu representante

DATA: 06/05/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI CRIANÇA FELIZ  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 06/05/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 11.652,56 (Onze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015009345  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Maria Irlandia Moura Lima Neris - Presidente da ACCEI e Paulista Indústria e Comércio de Alimentos LTDA-ME., por seu representante  
 DATA: 06/05/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI CRIANÇA FELIZ  
 CONTRATADA: M.J.R DOS SANTOS EIRELI-ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 06/05/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 7.785,38 (sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015009345  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Maria Irlandia Moura Lima Neris - Presidente da ACCEI e M.J.R dos Santos EIRELI-ME., por seu representante  
 DATA: 06/05/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI CRIANÇA FELIZ  
 CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 06/05/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 6.585,35 (Seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015009345  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Maria Irlandia Moura Lima Neris - Presidente da ACCEI e Costa & Vieira LTDA., por seu representante  
 DATA: 06/05/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM  
 CONTRATADA: MARIA JURCELIA DA SILVA.  
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares  
 VIGÊNCIA: 13/04/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 8.747,50 (Oito mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015006600  
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão  
 SIGNATÁRIOS: Alice Harumi Izu Furukawa - Presidente da ACE e Maria Jurcelia da Silva., por seu representante  
 DATA: 13/04/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 22/04/2015 até 31/05/2015  
 VALOR: R\$ 7.999,99 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Alice Harumi Izu Furukawa - Presidente da ACE e Paulista Indústria e Comércio de Alimentos LTDA-ME., por seu representante  
 DATA: 22/04/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS-TO – AGROP.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar  
 VIGÊNCIA: 04/05/2015 até 31/05/2015  
 VALOR: R\$ 52.623,70 (Cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2015004554  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Alice Harumi Izu Furukawa – Presidente da ACE e Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas/TO – AGROP., por seu representante  
 DATA: 04/05/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – ASCABRAS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar  
 VIGÊNCIA: 04/05/2015 até 31/05/2015  
 VALOR: R\$ 7.170,25 (sete mil cento e setenta reais e vinte e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015004554  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Alice Harumi Izu Furukawa – Presidente da ACE e Associação dos Produtores de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – ASCABRAS., por seu representante  
 DATA: 04/05/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar  
 VIGÊNCIA: 04/05/2015 a 31/05/2015  
 VALOR: R\$ 26.215,50 (Vinte e seis mil duzentos e quinze reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº1210/2003,

posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015004554  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Alice Harumi Izu Furukawa – Presidente da ACE e Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP/TO., por seu representante  
 DATA: 04/05/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO ME.  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente  
 VIGÊNCIA: 08/05/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 6.589,29 (Seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015008658  
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada Gestão  
 SIGNATÁRIOS: Wender Fernandes Martins Reis – Presidente da ACE e Marcos Antônio Silva Carneiro ME., por seu representante  
 DATA: 08/05/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: PRAPTEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente  
 VIGÊNCIA: 08/05/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 11.303,50 (Onze mil trezentos e três reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015008658  
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada Gestão  
 SIGNATÁRIOS: Wender Fernandes Martins Reis – Presidente da ACE e Prapel Comércio Atacadista Ltda., por seu representante  
 DATA: 08/05/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: PAPELARIA MODERNA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente  
 VIGÊNCIA: 08/05/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 8.526,45 (Oito mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015008658  
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada Gestão  
 SIGNATÁRIOS: Wender Fernandes Martins Reis – Presidente da ACE e Papelaria Moderna Ltda., por seu representante  
 DATA: 08/05/2015

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola municipal Paulo Freire, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas SABOR DA CASA CONFEITARIA E PÃES LTDA., com o valor de R\$ 20.407,34 (Vinte mil quatrocentos e sete reais e trinta e quatro centavos), M. J. R. DOS SANTOS., com o valor de R\$ 73.427,80 (Setenta e três mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), COSTA & VIEIRA LTDA.,

com o valor de 43.071,20 (Quarenta e três mil setenta e um reais e vinte centavos), VILELA & VILELA LTDA., com o valor de R\$ 5.119,00 (Cinco mil cento e dezenove reais), CASA DE CARNE D'NATA LTDA., com o valor de 25.700,00 (Vinte e cinco mil e setecentos reais), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., com o valor de 23.184,75 (Vinte e três mil cento e oitenta e quatro reais setenta e cinco centavos), EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., com o valor de 2.137,20 (Dois mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2015008271, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios integrantes da merenda escolar.

Palmas/TO, 20 de abril de 2015.

Neusa de Souza Magri  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal João Beltrão, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME., com o valor total de R\$ 40.074,60 (Quarenta mil setenta e quatro reais e sessenta centavos), COSTA & VIEIRA LTDA., com o valor total de R\$ 19.779,20 (Dezenove mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), EDIALIMENTOS IND. COMÉRCIO GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA ME., com o valor total de R\$3.044,90 (Três mil quarenta e quatro reais e noventa centavos), M.J.R DOS SANTOS EIRELI ME., com o valor total de R\$ 18.756,70 (Dezoito mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015013339, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Palmas/TO, 05 de maio de 2015.

Gilvan Almeida de Araújo  
 Presidente as Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACE Escola Municipal Paulo Freire, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 7.553,40 ( Sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 22.825,00 ( Vinte e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), BRUNO NEPOMUCENO SILVA, com o valor de R\$ 14.337,60 ( Quatorze mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), NIRTO JOSE DE ALMEIDA, com o valor de R\$ 7.808,00 ( Sete mil oitocentos e oito reais), HERMI GOMES BULHÕES, com o valor de R\$ 4.539,00 ( Quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais), MARCIO OLIVEIRA, com o valor de R\$ 9.496,00 ( Nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais), REGINA ANTÔNIA SOUZA, com o valor de R\$ 11.878,00 (Onze mil, oitocentos e setenta e oito reais), WALDEMIR MARTINS DE SOUZA, com o valor de R\$ 2.573,00 ( Dois mil, quinhentos e setenta e três reais), foram julgados como vencedores do Processo nº 2015008280, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 09 de abril de 2015.

Neusa de Souza Magri  
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 001/2015**

A ACCEI DO CMEI Carrossel por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 21 de maio de 2015, na Sala da Direção no CMEI CARROSSEL, localizado no endereço 405 Sul, QI-18 APM 2A/2B AL.09, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI CARROSSEL, Processo n.º 2015019045. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Carrossel, no endereço acima citado, no horário de 07h50min às 12h30min e das 14h00min às 17h50min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3214-4213.

Palmas/TO, 11 de maio de 2015.

Maria Joaquina de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACCEI Do CMEI Sementes do Amanhã, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no resultado de licitação Convite nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.247 pág.21, de 30 de abril de 2015:

Onde se lê:  
Valor R\$: 10.095,46 (Dez mil e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Leia-se:  
Valor R\$: 10.095,96 (Dez mil e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

Palmas/TO, 08 de maio de 2015.

João Lucas Guedes de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

**ERRATA**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2015  
AO CREDECIMENTO Nº 124/2011**

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública a RETIFICAÇÃO de um dos Contratados especificados no Extrato do Termo Aditivo nº 05/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.252, de 08 de maio de 2015, pág.12, na seguinte forma:

Onde se lê: "CONTRATADA: Empresa CIA. DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS."

Leia-se: "CONTRATADA: Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A."

Palmas-TO, 11 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**ERRATA**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2015  
AO CREDECIMENTO Nº 124/2011**

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública a RETIFICAÇÃO de um dos Contratados especificados no Extrato do Termo Aditivo nº 06/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.252, de 08 de maio de 2015, pág.12, na seguinte forma:

Onde se lê: "CONTRATADA: Empresa CIA. DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS."

Leia-se: "CONTRATADA: Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A."

Palmas-TO, 11 de maio de 2015.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

**TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA**

Ao 01 dia do mês de maio do corrente ano, formalizamos o desligamento, a pedido, da bolsista ANA PAULA PEDREIRA LIMA ROCHA, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (Lei Municipal Nº 2010/2013), vinculada ao Edital SISE-SUS, 001/2014.

Palmas, 07 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA**

Ao 01 dia do mês de maio do corrente ano, formalizamos o desligamento, a pedido, da bolsista FLAVIA MARTINS GONCALVES, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (Lei Municipal Nº 2010/2013), vinculada ao Edital SISE-SUS, 001/2014.

Palmas, 07 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA**

Ao 01 dia do mês de maio do corrente ano, formalizamos o desligamento, a pedido, da bolsista VIVIANE RODRIGUES CASSOL, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (Lei Municipal Nº 2010/2013), vinculada ao Edital SISE-SUS, 002/2014.

Palmas, 07 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA**

Ao 01 dia do mês de abril do corrente ano, formalizamos o desligamento, a pedido, da bolsista CLECIARA SOUZA DUARTE, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (Lei Municipal Nº 2010/2013), vinculada ao Edital SISE-SUS, 002/2014.

Palmas, 07 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA**

Ao 01 dia do mês de abril do corrente ano, formalizamos o desligamento, a pedido, da bolsista HERBERTH NORBERTO BRAGA RUFINO, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (Lei Municipal Nº 2010/2013), vinculada ao Edital SISE-SUS, 002/2014.

Palmas, 07 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde



## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

### PORTARIA/SEMDUS/Nº 120, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 05, localizado à Alameda 03, Qi-03, da ARSE 71, com área de 200,00m², Lote 06, localizado à Alameda 06, Qi-03, da ARSE 71, com área de 200,00m², Lote 07, localizado à Alameda 03, Qi-03, da ARSE 71, com área de 200,00m², e Lote 08, localizado à Alameda 06, Qi-03, da ARSE 71, com área de 200,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, localizado à Alameda 06, Qi-03, da ARSE 71, com área de 800,00m², nesta capital, objeto do processo nº 2015019209, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

## Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas

### AVISO DE RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PATROCÍNIO, NOS TERMOS DO DECRETO nº 942 de 09 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO os termos Decreto nº 942 de 09 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o patrocínio por empresas privadas, públicas e autarquias, com ou sem fins lucrativos, para realização dos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, promovido pela Prefeitura de Palmas, por meio da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, em parceria com o Ministério do Esporte, o Governo do Estado do Tocantins e o Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena – ITC;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da publicidade, da legalidade e da impessoalidade contidos no art. 37 da Constituição Federal e o interesse público no recebimento de propostas de patrocínio dos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas;

CONSIDERANDO o manifesto de intenção de patrocínio da empresa EHL – ELETRO HIDRO LTDA. direcionado ao Município de Palmas para obras de infraestrutura na Vila dos Jogos.

#### RESOLVO:

Aceitar a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCÍNIO apresentada pela empresa EHL – ELETRO HIDRO LTDA. para obras de infraestrutura na Vila dos Jogos, em conformidade com projetos técnicos entregues em anexo à proposta recebida.

Determinar a publicação do recebimento da manifestação para que terceiros interessados possam, nos mesmos prazos e condições descritas no Decreto nº 942 de 09 janeiro de 2015, em igualdade de condições, apresentar proposta de interesse em patrocínio, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988, velando pelos princípios da publicidade, da legalidade, da impessoalidade e isonomia.

Os terceiros interessados deverão encaminhar à Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas manifestação de interesse em patrocínio para obras de infraestrutura na Vila dos Jogos, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar desta publicação, observando rigorosamente o disposto no DECRETO Nº 942, DE 09 DE JANEIRO DE 2015, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber patrocínio de empresas privadas, públicas e autarquias, com ou sem fins lucrativos, para realização dos Jogos Mundiais Indígenas, promovido pela Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas e dá outras providências."

Palmas, 06 de maio de 2015.

Hector Valente Franco  
Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas

### AVISO DE RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PATROCÍNIO, NOS TERMOS DO DECRETO nº 942 de 09 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO os termos Decreto nº 942 de 09 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o patrocínio por empresas privadas, públicas e autarquias, com ou sem fins lucrativos, para realização dos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, promovido pela Prefeitura de Palmas, por meio da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, em parceria com o Ministério do Esporte, o Governo do Estado do Tocantins e o Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena – ITC;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da publicidade, da legalidade e da impessoalidade contidos no art. 37 da Constituição Federal e o interesse público no recebimento de propostas de patrocínio dos I Jogos Mundiais dos Povos Indígenas;

CONSIDERANDO o manifesto de intenção de patrocínio da empresa ODEBRECHT AMBIENTAL - SANEATINS direcionado ao Município de Palmas para implantação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Vila dos Jogos.

#### RESOLVO:

Aceitar a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCÍNIO apresentada pela empresa ODEBRECHT AMBIENTAL – SANEATINS para prover a implantação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Vila dos Jogos, em conformidade com o croqui anexo à proposta recebida.

Determinar a publicação do recebimento da manifestação para que terceiros interessados possam, nos mesmos prazos e condições descritas no Decreto nº 942 de 09 janeiro de 2015, em igualdade de condições, apresentar proposta de interesse em patrocínio, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988, velando pelos princípios da publicidade, da legalidade, da impessoalidade e isonomia.

Os terceiros interessados deverão encaminhar à Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas manifestação de interesse em patrocínio para prover a implantação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Vila dos Jogos, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar desta publicação, observando rigorosamente o disposto no DECRETO Nº 942, DE 09 DE JANEIRO DE 2015, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber patrocínio de empresas privadas, públicas e autarquias, com ou sem fins lucrativos, para realização dos Jogos Mundiais Indígenas, promovido pela Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas e dá outras providências."

Palmas, 06 de maio de 2015.

Hector Valente Franco  
Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas

## Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 74/2015, de 06 de maio de 2015.**

Designa servidores para compor comissão especial, com a finalidade de analisar as demandas, deliberar e adotar as medidas administrativas cabíveis, pertinentes ao Programa Municipal de Incentivo à Cultura-PROMIC, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto 732, de 06 de março de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Cícero Belém Filho, matrícula funcional 130281; Ana Carolina de Aguiar Santana e Silva Falcão, matrícula funcional 413021192; Euzeni Pedroso Grimm, matrícula funcional 1020931; Igor Barbosa Melo, matrícula funcional 324581; Aldaires Gomes Cardoso, matrícula funcional 413019596; Luciane de Marque de Bortoli, matrícula funcional 184131, para sob a presidência do primeiro, compor comissão especial, com a finalidade de deliberar sobre as demandas oriundas dos processos pertinentes ao Programa Municipal de Incentivo à Cultura-PROMIC 2013.

Art. 2º - Compete à comissão analisar, deliberar e adotar medidas administrativas cabíveis, referentes às demandas relacionadas aos processos do Edital 006/FCP/2013, PROMIC 2013, com vistas a assegurar o fiel cumprimento do objeto pactuado, assim como, a prestação de contas dos recursos públicos repassados aos proponentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos seis dias do mês de maio, do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Presidente

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 076/2015, de 11 de maio de 2015.**

Homologa a participação de proponentes suplentes na Fase Eliminatória da 2ª Mostra Premiada de Música.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e em consonância com o Edital n.º 002/FCP/2015, publicado por meio da PORTARIA/GAB-P/FCP nº 036/2015, de 23 de fevereiro de 2015, e a PORTARIA/GAB-P/FCP nº. 072/2015, de 04 de maio de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, após entrega da documentação complementar exigida em edital, a participação de proponentes suplentes, convocados por meio da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 075/2015, de 06 de maio de 2015, na Fase Eliminatória da 2ª Mostra Premiada de Música, conforme especificado a seguir:

	Proponente	Projeto	Composições habilitadas
19	Ana Paula Cavalcante dos Santos	Naturalmente	1 - O ouro dos sentimentos 2 - Tango de amor 3 - Quero ser celebridade
20	Reilmvam Rodrigues Milhomem	Reilmvam Milhomem	1 - Bandeira Negra 2 - Pisei no vaquejador 3 - Vou voltar pra barraria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## Publicações Particulares

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Associação Civil,Igreja Presbiteriana do Brasil CNPJ/MF nº 00.118.331/0001-20 torna público que requereu da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipal prévia, Instalação e de Operação para a atividade de implantação de estabelecimento de ensino, Escola Modelo, com endereço completo ARSE 12(106 SUL) ALAMEDA 30,fundo com AV. NS 6 Lote 10 – A, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.Sob Responsabilidade Técnica em Meio Ambiente a Empresa HAPTA ENGENHARIA LTDA-ME.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa MATHEUS CHURRASCARIA E LAVA-JATO, CNPJ 15.081.163/0001-13 torna se publico que requereu da Fundação Municipal Meio Ambiente as licenças ambientais LMP, LMI E LMO para a atividade de lava-jato, com endereço AV. TEOTONIO SEGURADO, Q 602 SUL CONJ. 01 N°14 na cidade de Palmas/ TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei municipal 1011/2011 e Decreto municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa SIVANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.704.890/0001-12, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL para a atividade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, com endereço na 306 SUL, AV LO 05, LOTE 13, SALA 03, cidade/UF PALMAS/ TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**